

**IPASECAP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ**

JUSTIFICATIVA -PRES / IPASECAP

Justificativa ao Aditivo de Reajuste de Preço

Contrato nº 001/2017

Objeto: Contrato de prestação de serviços de Assessoria Jurídica Técnica Especializada ao Regime Próprio de Previdência.

Contratado: WALCIRNEY SOARES ROSA

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, justifica o reajuste de preço do contrato em tela nos seguintes termos:

Ante a proposta de reajuste de preço do contrato em epigrafe, a aplicação de reajuste é legítima e possível, haja vista o aumento de demanda de serviço e necessidade do contratado permanecer por mais de 02 dias no município, além da perda do equilíbrio financeiro ocasionado pela desvalorização monetária.

No entanto será possível promover um reajuste na ordem de R\$6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais) brutos mensais.

O reajuste ora indicado poderá ser operacionalizado a partir de 01 de agosto de 2021, proceda-se termo aditivo neste sentido.

É a nossa Justificativa

Cachoeira do Piriá, 02 de julho de 2021



Luis Dieggo Costa da Fonseca

PRESIDENTE - IPASECAP